

PORTARIA Nº 081/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVA

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | EXERCÍCIO PERÍODO | NOTA |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|---------|
| 127486 | EDIMEIRE RODRIGUES SILVA | 2023/2024 01/04/2023 31/03/2024 | a 90.00 |
| 262271 | CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUÉ | 2023/2024 02/04/2023 01/04/2024 | a 85.11 |

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | EXERCÍCIO PERÍODO | NOTA |
|-----------|--|------------------------------------|----------|
| 253975 | THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE | 2023/2024 28/03/2023 27/03/2024 | a 100.00 |

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)